



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da quarta reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos seis dias do mês de Março de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a presidência do vereador Sr. Presidente Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 08 (oito) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, e ausência do vereador Sr. Nelson Luiz dos Santos, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vice Presidente da Mesa leitura da Ata da terceira reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente apenas o vereador Sr. José Ricardo Mendes se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente relativos ao Projeto de Lei nº 08/2018 que "Autoriza a desapropriação de imóvel urbano e dá outras providências" do Executivo Municipal. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, e uma abstenção sendo do Vereador Sr. José Ricardo Mendes, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 08/2018 aprovado por 06 (seis) votos. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Ricardo inscrito no expediente o qual disse que a respeito do Projeto de Lei que eles haviam reprovado que trata da desafetação de bens públicos, que mesmo o projeto tendo sido reprovado a Srª Prefeita continua a utilizar o veículo da saúde para transportes de alunos no setor da Educação, que a votação desse projeto por eles vereadores não havia tido validade nenhuma, pois o que eles não concordavam que era tirar carro da saúde para atender o setor da educação estava acontecendo da mesma forma tendo sido presenciado por ele mesmo. E que então ele gostaria que fosse feito um ofício ou requerimento para Exmª Srª Prefeita para que ela dê esclarecimentos quanto a este assunto. Tendo em seguida o Sr. Presidente dito que o vereador Sr. Ricardo poderia estar procurando a secretaria desta Casa no dia seguinte para assinar o referido requerimento. E Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 13 de Março as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada foi assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Emerson Crispim
Rogério Silvério Mendes
Lucilene Rosa Dias de Carvalho
Josmar Mendes Rigo